

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 3 Cinema Para Todos 2019

**Processo:** 18/1100-0002208-1

### **Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 25 de junho de 2019.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Maria Liege Nardi, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, José Édil de Lima Alves, Paulo Cesar Campos de Campos, Luis Antonio Martins Pereira, Gilberto Herschdorfer, Liana Yara Richter, Jorge Luís Stocker Júnior, Moreno Brasil Barrios, Claudio Trarbach e José Airton Machado Ortiz.

Abstenções: Dalila Adriana da Costa Lopes, Antônio Carlos Côrtes, Marcelo Restori da Cunha, Gabriela Kremer da Motta e Marlise Nedel Machado.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 27/06/2019 e considerados prioritários.

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 3 Cinema Para Todos 2019

**Processo:** 18/1100-0002208-1

### **Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 19 de dezembro de 2018.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Antônio Carlos Côrtes, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Maria Silveira Marques, Jorge Luís Stocker Júnior, Marlise Nedel Machado, Marcelo Restori da Cunha, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: André Venzon, José Édil de Lima Alves, Claudio Trarbach, Gilberto Herschdorfer, Plínio José Borges Mósca, Paulo Cesar Campos de Campos, Gisele Pereira Meyer e Luis Antonio Martins Pereira.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/12/2018 e considerados prioritários.

#### **Declaração de Voto**

Voto contra o parecer do Conselheiro relator, pois em seu voto houve uma glosa de 49% sobre o valor habilitado pelo SAT que no entender deste conselheiro inviabiliza o projeto.

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS